

---

Revisão

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO EXTERNA (RAE)

Avaliação de Ciclo de Estudos em Funcionamento (ACEF)

---

### Processo de Avaliação

Ciclo de Estudos

Grau

Licenciatura

Nome

Fisioterapia

Local

Praia

Instituição de Ensino Superior

Universidade Intercontinental de Cabo Verde

Código do Processo de Avaliação

QHZJC2G3

Referência do RAA

<https://pd.ares.cv/aes/documents/view/606f2b3e9c579.pdf>

Data de início da elaboração do RAE/ data da submissão do RAA à CAE

21:47 - 25/03/2021

Data de término/submissão do RAE ao CA-ARES

11:43 - 04/06/2021

Constituição da CAE

CAE - Presidente

Prof. Doutor Manuel Brito-Semedo

CAE - Vogal Académico

Prof. Doutor Kiluange de Melo Araújo

CAE - Vogal Profissional

Dr.ª Liliana Moreno

Gestor de Procedimentos

Dr.ª Paula Leite Carvalho

Data de impressão

30-06-2021

## Parte I – Enquadramento da Instituição de Ensino Superior (IES)

### 1. Apresentação da IES

1.1. Nome

Universidade Intercontinental de Cabo Verde

1.2. Localização

Cidade da Praia, Santiago

1.2.1. Sede

Palmarejo

1.2.2. Outros

1.3. Tipologia (Universidade, Instituto Politécnico, Escola não integrada, outra)

Universidade

1.4. Natureza Jurídica (Entidade pública, privada, fundação, cooperativa, etc.)

Entidade Privada

1.5. Site de Internet (URL)

[www.unicauniversidade.cv/](http://www.unicauniversidade.cv/)

**2. A IES tem capacidade científica e financeira e os necessários recursos humanos para cumprir os seus objetivos institucionais e levar a cabo a sua missão e o seu projeto educativo, científico e cultural? A IES cumpre a legislação em vigor relativa ao RJIES?**

2.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz parcialmente

2.2 Fundamentação.

A Unica cumpre, em parte, a legislação em vigor relativa ao RJIES e possui pouca capacidade científica e financeira para cumprir os seus objetivos institucionais e levar a cabo a sua missão e o seu projeto educativo, científico e cultural, havendo, contudo, necessidade de reforçar os seus docentes na área específica da fisioterapia com o grau de mestre e doutor.

O apresentado em contraditório não acresce informação que conduza à alteração da apreciação anterior.

**3. A IES publica no seu site de Internet toda a informação pública relevante, nomeadamente os seus Estatutos, o seu Projeto Educativo e/ou o seu Plano Estratégico, os Relatórios de Atividades, os Relatórios de Contas e demais documentos oficiais; informação sobre a sua oferta formativa, planos de estudos dos ciclos de estudos, fichas de unidades curriculares, condições de acesso, serviços de apoio aos estudantes e demais informação relevante para os estudantes, famílias e sociedade em geral?**

3.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Não satisfaz

### 3.2 Fundamentação.

O site da IES encontra-se em construção (ou carecendo de várias informações) e as pesquisas na internet levam à página do facebook e não no site oficial levando assim à enorme procura dos serviços académicos por parte dos alunos e interessados.

A CAE compreende as dificuldades relativas à falha no site. Contudo, a informação disponível não permite alterar a apreciação.

## 4. A IES tem recursos próprios, humanos (docentes e não docentes), físicos (instalações e equipamentos, biblioteca e outros), adequados à sua oferta formativa e ao número de estudantes matriculados/inscritos?

4.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Não satisfaz

### 4.2 Fundamentação.

A Unica possui condições pouco adequadas, não tendo um sistema integrado de gestão académica informatizado; possui um número reduzido de docentes com formação específica com os graus de licenciatura e mestrado, praticamente todos em regime de prestação de serviço a tempo parcial; conta com uma biblioteca com várias bibliografias ligadas ao ciclo de estudo, recomenda-se a sua actualização bibliográfica e mais exemplares, tanto em suporte físico como em suporte digital; não existe um software de gestão de biblioteca; a sala de informática encontra-se fora de uso e a IES apresenta falta de condições nos WCs para pessoas portadoras de deficiência física (PPDF), assim como as condições de acesso à IES não serem as mais recomendáveis para as PPDF.

Em contraditório, a IES atenta às dificuldades dos deficientes refere uma rampa exterior de acesso às instalações. As demais informações não revelam novos dados que permitam alterar a apreciação feita.

## 5. A IES tem uma política de internacionalização eficiente?

5.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz parcialmente

### 5.2 Fundamentação.

A instituição coopera com diversas universidades creditadas no exterior que validam a formação recebida nesta IES. Recomenda-se o reforço e melhoria nessas relações.

Tendo em conta o já apreciado, não se revela neste contraditório, de forma objectiva, a efectivação dos protocolos referenciados.

## 6. A IES tem uma política de incentivo à investigação científica, adequada à sua missão e oferta formativa?

6.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz parcialmente

6.2 Fundamentação.

O estímulo à investigação científica ainda é incipiente, limitando-se maioritariamente aos trabalhos de fim de curso. Não existe nessa IES uma revista científica própria da IES, para efeitos de divulgação da pesquisa. Denota-se em termos individuais, dos docentes que compõe a área específica, assim como os alunos, uma diminuta produção científica expressa por publicações.

Congratula-se que a IES pretenda desenvolver este aspecto. Contudo, com as informações disponibilizadas não é possível identificar os projectos a que faz referência.

## 7. A IES acompanha os seus diplomados, incentiva a realização de estágios e outros com vista a facilitar a sua empregabilidade?

7.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

7.2 Fundamentação.

A IES acompanha os seus diplomados, incentiva a realização de estágios e outros com vista a facilitar a sua empregabilidade. Recomenda-se, contudo, uma maior supervisão pedagógica e melhor ligação com a instituição de acolhimento dos estudantes estagiários com diversificação por área terapêutica.

A CAE retira a frase da recomendação que, por lapso se encontra deslocado. Nesse caso, a avaliação passa a ser “satisfaz”.

## 8. A IES tem uma política de colaboração interinstitucional e com a comunidade na área do desenvolvimento?

8.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

8.2 Fundamentação.

A Unica tem cooperação com diversas instituições. Sendo que existem várias parcerias, tendo em conta, o próprio CE em avaliação, nomeadamente, com o Hospital Agostinho Neto, Hospital Regional de Santiago Norte, Clínicas privadas, entre outras instituições.

## Parte II – Caracterização do Ciclo de Estudos (CE) em avaliação

9. O nome e grau do CE é adequado ao seu Plano de Estudos, duração, aos seus créditos, à área científica predominante e aos objetivos de aprendizagem?

2.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

2.2 Fundamentação.

O nome e grau do CE são adequados ao seu Plano de Estudos, duração, aos seus créditos, à área científica predominante e aos objetivos de aprendizagem.

10. O CE em associação: as diferentes IES participam de forma equilibrada na oferta do CE?

10.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

10.2 Fundamentação.

Não se aplica no caso.

Foi rectificado o lapso.

11. O número de vagas é adequado, em função dos recursos humanos, docentes e não docentes afetos ao CE, recursos físicos e equipamentos de apoio?

11.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz parcialmente

11.2 Fundamentação.

As condições oferecidas, instalações, docentes, não docentes e equipamentos, não são suficientemente adequadas ao número de vagas.

A CAE faz a apreciação com base no número de vagas oferecidas. Para estas, a apreciação sobre as condições oferecidas mantém-se.

12. As condições de acesso e ingresso ao CE, são adequadas?

12.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Não satisfaz

12.2 Fundamentação.

Existem situações de ingresso de diplomados de cursos de formação profissional (não superiores), da área de saúde, com integração curricular com base no princípio do reconhecimento do valor da formação realizada e das competências adquiridas, o que configura uma clara violação ao Regime Geral de Acesso ao Ensino Superior, Decreto-Lei N.º 36/2014, de 23 de Julho.

A informação disponibilizada não releva a alteração da apreciação.

### 13. A estrutura curricular do CE é adequada?

13.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz parcialmente

13.2 Fundamentação.

De uma maneira geral, satisfaz mas recomenda-se regidez na sua implementação. Recomenda-se ainda uma melhor análise, de algumas disciplinas do 1º ano, que poderiam ser melhor aproveitadas pelos discentes, tendo em conta, algum grau de pré-requisito, como por exemplo, a disciplina de Massoterapia, que é ministrada no 1º semestre, simultaneamente com a disciplina de Anatomia Osteomioarticular.

O contraditório não acresce informação relevante para a alteração da apreciação.

### 14. O Plano de Estudos do CE é adequado?

14.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

14.2 Fundamentação.

O Plano de Estudos está coerente com a legislação em vigor para a área específica.

15. As Fichas de Unidades Curriculares (FUC) estão completas, claras e consistentes? Estão atualizadas com o conhecimento mais atualizado e de ponta, na respetiva área científica? As metodologias são adequadas? O ensino é centrado no estudante? Os objetivos de aprendizagem estão claros e são relevantes?

15.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz parcialmente

15.2 Fundamentação.

Globalmente estão bem, merecendo algumas delas maior investimento na bibliografia actualizada e produzida pelos docentes das UC onde lecionam.

O contraditório não remete para as recomendações.

**16. A IES apresentou Relatórios de Unidades Curriculares (RUC)? Monitoriza as Unidades Curriculares (UC)? Que instrumentos existem de monitorização das UC's e do CE? Há questionários aos estudantes? Há questionários aos docentes? Os resultados são divulgados? A IES elabora um relatório anual de monitorização do CE, com análises críticas e reflexões e propostas de medidas de melhoria?**

16.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Não satisfaz

16.2 Fundamentação.

Observa-se, praticamente, uma ausência de monitorização formal das UC, por parte da IES - entrega de relatórios de execução semestral e anual, questionários sobre o desempenho de docentes feitos por estudantes, assim como por acompanhamento por parte da coordenação do curso. Apreendeu-se, inclusive, um desconhecimento total, por parte da coordenação do curso, de um processo de supervisão pedagógica na IES. Recomenda-se que a análise crítica e reflexões de medidas de melhoria sejam feitos de forma mais generalizada e abrangente, a fim de que todos os intervenientes sejam ouvidos de forma mais activa.

O contraditório não acresce informação relevante para a alteração da apreciação.

**17. O coordenador do CE ou o(s) docente(s) responsável(eis) pela coordenação do CE é adequado? Tem o grau de doutor ou curriculum relevante na área do CE?**

17.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Não satisfaz

17.2 Fundamentação.

Não possui o grau de doutor. O relatório não apresenta o seu currículo para sabermos se a docente apresenta um curriculum relevante na área do CE, mas sabe-se que tem o grau de Licenciatura tendo-se formado em 2015. Os dados apresentados tornam



difícil a avaliação das suas competências básicas para assumir a coordenação do CE.

O contraditório está descontextualizado nem acresce informação actualizada, relativamente à qualificação da coordenadora que condicione a alteração da apreciação.

## 18. O corpo docente afeto ao CE é adequado, em número, qualificações, produção científica ou atividade profissional de alto nível e regime de tempo de serviço?

18.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz parcialmente

18.2 Fundamentação.

Recomenda-se a contratação de docentes com os graus de mestre e doutor na área específica do CE. Recomenda-se igualmente uma maior concretização de investigação científica e regime de serviço a tempo inteiro.

No contraditório não existe informação objectiva para se alterar a apreciação.

## 19. O Pessoal não docente ou técnicos é adequado ao CE, em número, dedicação de tempo, qualificação e formação contínua?

19.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

19.2 Fundamentação.

O CE apresenta pessoal não docente ou técnico mínimo, tendo em conta as suas necessidades.

## 20. O CE oferece estágios e tem protocolos com outras entidades e empresas suficientes e adequados aos objetivos do CE?

20.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

20.2 Fundamentação.

A IES apresenta protocolos e convénios com as principais instituições e empresas que trabalham na área específica do CE.

**21. Análise crítica dos objetivos de aprendizagem do CE e da sua coerência com a missão e estratégia da IES.**

Globalmente, os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimentos, aptidões e competências) estão definidos e são coerentes com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos.

**22. Análise crítica da adequação das metodologias de ensino e avaliação aos objetivos de aprendizagem e à estrutura curricular do CE.**

No que se refere às metodologias de avaliação da aprendizagem, nem todas as UC deixam em aberto a escolha da avaliação por parte dos estudantes e podem ser melhoradas na sua coerência.

**23. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objetivos de aprendizagem e segue modelos atualizados de ensino centrado no estudante?**

23.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

23.2 Fundamentação.

Aparenta existir uma preocupação global com os modelos de ensino centrados no estudante. Recomenda-se que os docentes sejam consciencializados para efectividade dessa prática.

**24. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do CE (exemplos de relatórios de curso de anos anteriores)?**

24.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz parcialmente

24.2 Fundamentação.

Recomenda-se maior investimento no acompanhamento dos estudantes tendo em vista a conclusão do CE em tempo útil. Assim como maior rigor, no acompanhamento e avaliação periódica do CE pois este tópico não se mostra suficientemente claro, principalmete na visão dos discentes e graduados da IES.

Neste contraditório a IES não apresenta informação objectiva que permita alterar a apreciação feita.

## 25. O CE tem uma eficiência formativa adequada com os seus objetivos, i.e., o número de diplomados por ano vai ao encontro das metas traçadas e a maioria dos estudantes consegue terminar o CE num número de anos igual ao número de anos do CE?

25.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz parcialmente

25.2 Fundamentação.

A CAE não recolheu informação relevante sobre o tópico. Aparenta haver algum desfasamento em relação à data de término do CE, tendo em conta, múltiplos factores.

Neste contraditório a IES não apresenta informação objectiva que permita alterar a apreciação feita.

## 26. A empregabilidade dos diplomados do CE é adequada às metas traçadas?

26.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

26.2 Fundamentação.

No geral, aparenta ser adequada, tendo em conta a área específica do CE. Existem particularidades que devem ser tidas em conta o pequeno mercado interno, a fraca representação do CE nas instituições de saúde pública (apesar da grande necessidade do CE na prestação de cuidados de saúde), a especificidade da área, entre outras.

## 27. Síntese – Análise SWOT do CE

A Comissão de Avaliação Externa deverá apresentar uma análise SWOT circunstanciada do ciclo de estudos, identificando os pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e constrangimentos percecionados.



## Pontos Fortes:

1 - Curso consolidado com 13 anos de existência e vários diplomados inseridos no mercado de trabalho em Cabo Verde; 2 - Contributo para a qualidade de vida dos cabo-verdianos; 3 - Corpo docente jovem e entusiasta; 4 - Rede de parcerias com várias organizações; 5 - Formação de profissionais para as estruturas existentes ou empreendedores nas áreas de fisioterapia, ergonomia, reabilitação e ginástica.

## Pontos Fracos:

1 - Os serviços académicos e secretaria dispõem somente de um software administrativo e não de um software de gestão académica, tornando o serviço mais moroso e susceptível de erros e perda de documentos; 2 - Sensação de desorganização nos serviços académicos podendo levar a erros e perda de documentos; 3 - No site, no que diz respeito às Instalações, para as pessoas que se encontram fora de Santiago ou Cabo Verde quererão não somente saber o que existe e a oferta formativa, mas ver fotos ou vídeos dessas instalações, assim como parecer das que passaram por lá (especialmente da parte da clínica de fisioterapia); 4 - O site encontra-se ainda em construção. Na pesquisa da internet sobre o site sempre nos é remetido à página de Facebook da instituição; 5 - Falta de supervisão pedagógica (ao docente dentro da sala de aulas), somente recorrendo-se maioritariamente a informes iniciais e após o término de cada UC; 6 - O informe dos estudantes sobre o docente não é realizado de forma sistemática (e quando feita não é institucional); 7 - Necessidade de uma maior interdisciplinaridade entre as UC (por exemplo através de trabalhos que integrassem duas ou mais UC); 8 - Investigação ainda incipiente (maioritariamente através de trabalhos conducentes ao grau académico). Pois deveria ter uma política de incentivo à pesquisa científica começando desde o 1º ano, em realizar por exemplo trabalhos integradores de várias UC, em que os estudantes além de ganharem o hábito de investigar também ganhariam o de expor as mesmas podendo ter incentivos académicos para o melhor trabalho apresentado em cada UC; por ano letivo; da escola; entre outras medidas; 9 - O não uso de softwares anti plágio. A IES deveria começar desde cedo a criar em estudantes uma política de saber colher as informações importantes às suas investigações, respeitando sempre os direitos autorais, assim como softwares de edição tais como por exemplo EndNote que servem para colocar citações; bibliografias entre outras coisas; 10 - Num mesmo trimestre um mesmo docente (licenciado na maior parte das vezes), ministra duas ou mais UC. Isso a nosso ver e na opinião dos estudantes e graduados, traz várias consequências negativas como por exemplo: a) - Os estudantes sentem falta de dinâmicas de classe diferentes; b) - A preparação pedagógica do docente de alguma forma será afetada, pois apesar, de dominar a UC que pretende ministrar quanto mais tempo este dedicar a uma UC mais preparado e especializado tornará e ministrará aulas de forma muito mais acessível aos alunos; c) - O aluno que de alguma forma não gostar da estratégia pedagógica utilizado pelo professor numa determinada UC, será obrigado a conviver com essa mesma realidade numa outra UC dentro do mesmo trimestre. Criando neste aluno na maior parte das vezes um desinteresse por essa UC e conseqüentemente diminuir o seu rendimento académico; 11 - A IES não dispõe de um software de gestão de biblioteca que permita facilmente chegar facilmente aos manuais desejados e aos relacionados ao tema que se queira; 12 - A IES, necessita fazer uma atualização bibliográfica, tanto em suporte físico como em suporte digital; 13 - Apesar da IES dispor de uma Clínica-escola

## Oportunidades:

1- Relacionamento com as diferentes estruturas de saúde (campo de estágio); 2 - Facilidade de acesso a meios de transporte público; 3 - Crescente grau de exigência dos alunos.

## Constrangimentos:

## 28. Proposta de ações de melhoria

1 - Aumento do corpo docente com a contratação de mais quadros específicos na área do CE, com grau de Mestre e ou Doutorado; 2 - Criação de mais políticas práticas visando a fomentação ao incentivo à investigação na área de Fisioterapia nos primeiros anos do curso, fora os trabalhos académicos realizados; 3 - Criação das condições de acesso aos WCs para PPDM; 4 - Actualizar o acervo bibliográfico afecto ao CE; 5 - Obtenção de softwares de Gestão Académica e de Gestão de Biblioteca; 6 - Supervisão Pedagógica de forma mais contínua e personalizada; 7 - Sistematização do informe dos estudantes sobre a UC; 8 - Não utilizar o mesmo docente em mais de uma UC por semestre no mesmo ano letivo; 9 - Uso dos dados clínicos e informação sobre evolução de pacientes como manancial para investigação científica na área de saúde e ambiente; 10 - Investir na aquisição de agentes físicos.

## 29. A CAE recomenda ao CA da ARES:

**Acreditação condicional** do ciclo de estudos no período de **1 ano(s)**. **Solicitar à Instituição de Ensino Superior um Relatório de follow-up**, com a informação necessária à demonstração do cumprimento das condições enumeradas na proposta de ações de melhoria e cuja fundamentação se encontra nos campos anteriores do presente RAE, **no prazo de 4 meses**.